



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA

Processo N.º 2848 de 19

Promovente:

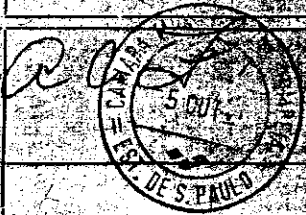
*Comissão de Justiça*

Natureza:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 8/61

Assunto:

*Aprovando o balanço  
de 1960*



Observações:

Arquivado em

DIRETOR DA SECRETARIA



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N. 154/61

Assunto: Remetendo balancete de  
Março

Em 17 de abril de 1961

*Os Comissários de Justiça  
e Finanças - 17/4/61*

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo balancete do mês de Março desta municipalidade, afim de ser submetido a aprovação desta Egregia Câmara.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Florentino Favoretto*  
FLORENTINO FAVORETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Relato: Francisco Pinheiro  
Francisco Pinheiro*

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Nelson Alves Bastos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Nesta

Parecer da Comissão de Justiça

Relator: Francisco Prince

Ao Balancete do mês de Março

A fim de que a nobre Comissão de Finanças e posteriormente o plenário possa deliberar sobre o balancete em referencia, esta Comissão de Justiça, considerando a sua legalidade e constitucionalidade, apresentar o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia, encaminhadas pelo senhor Chefe do Executivo, referentes ao mês de Março de 1961, conforme processo arquivado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 5 de Outubro de 1961.

  
Francisco Prince - Relator

